

**EDITAL N.º 36/21**
**Alteração ao alvará de licenciamento de operação de loteamento n.º 4/02**

---**Walter Manuel Cavaleiro Chicharro (Dr.)**, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal da Nazaré:.....

---**Torna público**, nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, que a Câmara Municipal da Nazaré emitiu o 2º aditamento ao alvará de licenciamento de operação de loteamento n.º 4/02, referente ao prédio sito em Casal Mota, descrito na Conservatória do Registo Predial da Nazaré sob o n.º 1644, e inscrito na matriz predial rustica sob o artigo n.º 1 secção H, em nome de Maria Ester Henschel de Araújo Cardoso, portador(a) do Cartão de Cidadão n.º 31575462 e n.º de contribuinte 284562530, que titula o licenciamento da alteração da operação de loteamento que incide sobre os lotes 3, 4 e 10, descritos na Conservatória do Registo Predial da Nazaré sob os números 3666 e 2435 e inscritos nas matrizes prediais urbanas sob os artigos número 2255 e 1711 da respetiva freguesia.....

---A alteração da licença de loteamento, aprovada por deliberação n.º 240/21 proferida em reunião da Câmara Municipal realizada em 13/05/2021, apresenta, de acordo com a planta que constitui o anexo I.-

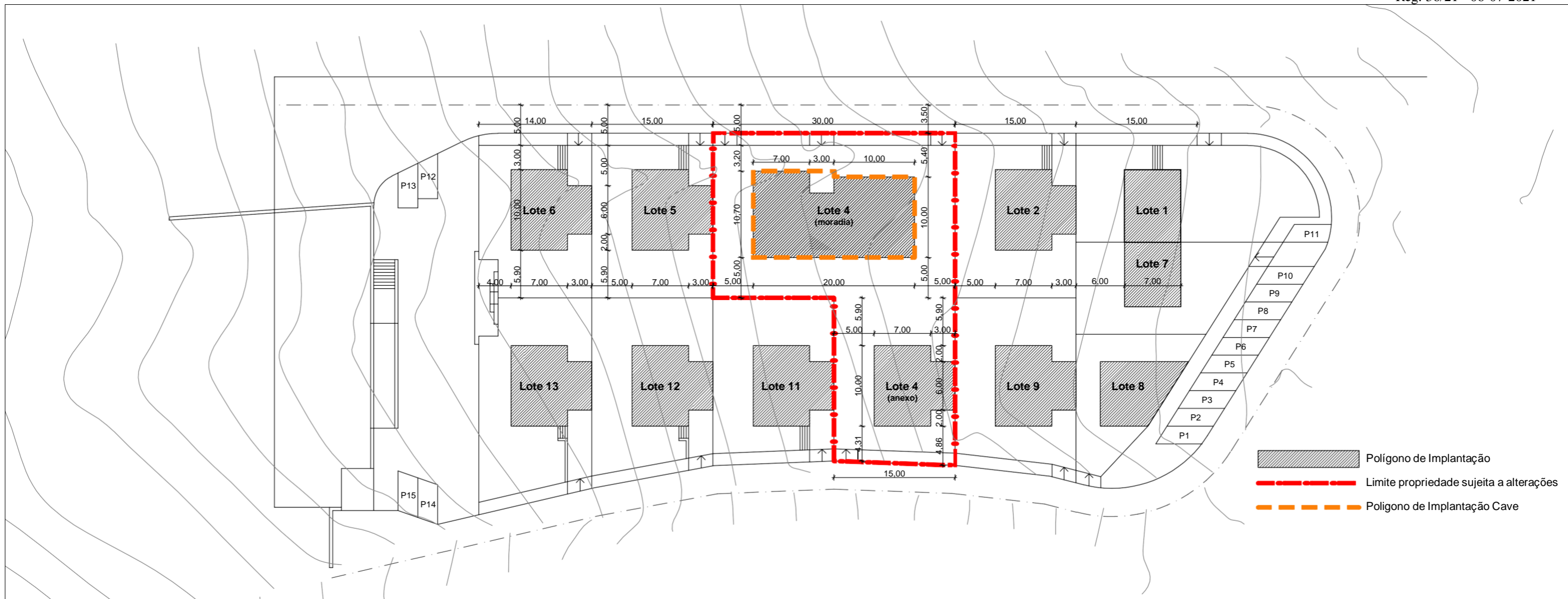
--As alterações em causa não implicam a realização de quaisquer obras de urbanização, mantendo-se em vigor as demais especificações constantes do alvará de loteamento inicial e seus aditamentos.-----

---Para constar e para os devidos efeitos, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos paços do concelho, na sede da junta de freguesia de Famalicão da Nazaré, bem como no sítio da Internet da Câmara Municipal da Nazaré.....

...Nazaré e paços do concelho, 6 de julho de 2021.....



Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.  
 Presidente da Câmara Municipal da Nazaré



<p><b>LOTE 1</b></p> <p>Área do Lote = 335,00 m<sup>2</sup>                  Área de Construção = 224,70 m<sup>2</sup>                  2 Pisos + Cave                  Habitação Unifamiliar - Piso 1                  Zona Comercial (154,70 m<sup>2</sup>) - Piso 0</p>	<p><b>LOTE 2</b></p> <p>Área do Lote = 283,30 m<sup>2</sup>                  Área de Construção = 150,00 m<sup>2</sup>                  2 Pisos + Cave                  Habitação Unifamiliar</p>	<p><b>LOTE 5</b></p> <p>Área do Lote = 283,30 m<sup>2</sup>                  Área de Construção = 150,00 m<sup>2</sup>                  2 Pisos + Cave                  Habitação Unifamiliar</p>	<p><b>LOTE 6</b></p> <p>Área do Lote = 253,00 m<sup>2</sup>                  Área de Construção = 150,00 m<sup>2</sup>                  2 Pisos + Cave                  Habitação Unifamiliar</p>	<p><b>LOTE 7</b></p> <p>Área do Lote = 214,60 m<sup>2</sup>                  Área de Construção = 130,00 m<sup>2</sup>                  2 Pisos + Cave                  Habitação Unifamiliar</p>
<p><b>LOTE 8</b></p> <p>Área do Lote = 180,00 m<sup>2</sup>                  Área de Construção = 145,00 m<sup>2</sup>                  2 Pisos + Cave                  Habitação Unifamiliar</p>	<p><b>LOTE 9</b></p> <p>Área do Lote = 303,50 m<sup>2</sup>                  Área de Construção = 150,00 m<sup>2</sup>                  2 Pisos + Cave                  Habitação Unifamiliar</p>	<p><b>LOTE 11</b></p> <p>Área do Lote = 287,40 m<sup>2</sup>                  Área de Construção = 150,00 m<sup>2</sup>                  2 Pisos + Cave                  Habitação Unifamiliar</p>	<p><b>LOTE 12</b></p> <p>Área do Lote = 312,70 m<sup>2</sup>                  Área de Construção = 150,00 m<sup>2</sup>                  2 Pisos + Cave                  Habitação Unifamiliar</p>	<p><b>LOTE 13</b></p> <p>Área do Lote = 322,70 m<sup>2</sup>                  Área de Construção = 150,00 m<sup>2</sup>                  2 Pisos + Cave                  Habitação Unifamiliar</p>

<p><b>LOTE 4 (3+4+10)</b></p> <p>Área do Lote = 852,20 m<sup>2</sup> (566,60m<sup>2</sup> + 285,60 m<sup>2</sup>)                  Área de Construção = 450,00 m<sup>2</sup> (300,00m<sup>2</sup> + 150,00m<sup>2</sup>)                  2 Pisos + Cave e Anexo                  Habitação Unifamiliar + Anexo (volumetria equivalente a 2 pisos)</p>
--

**Quadro de Áreas**

Área da Propriedade = 12310,00 m<sup>2</sup>  
 Área Urbanizável = 7040,92 m<sup>2</sup>  
 Área Remanescente = 5269,08 m<sup>2</sup>  
 Limite da área a alterar  
 Área total de construção = 1999,70 m<sup>2</sup>  
 Índice de Construção = 0,30  
 Área de Cedência para Arruamentos e Passeios = 2218,50 m<sup>2</sup>

Nº Fogos = 11 + 1 Área Comercial  
 Índice Habitacional = 18 Fogos/Ha  
 Área de Estacionamento = 187,50 m<sup>2</sup> (15 lugares)  
 Área de Espaços Verdes e de Utilização Colectiva = 430,00 m<sup>2</sup>  
 Área para Equipamentos de Utilização Colectiva = 577,22 m<sup>2</sup>  
 Área de Estabelecimentos Comerciais = 154,70 m<sup>2</sup>  
 Área em Cave = 557,00 m<sup>2</sup>

**Confrontações**

Norte - Caminho Público  
 Sul - José Lopes Ferreira  
 Nascente - Caminho Público  
 Poente - Elvino de Almeida

NOTA:  
 Estes desenhos foram realizados sobre a planta de Loteamento da Operação de loteamento no4 de 7 de Agosto de 2002, sendo produzido conforme o mesmo, sem recurso a medições suplementares, com foco nas alterações propostas, não sendo reproduzida na íntegra a planta síntese da operação urbanística em causa.

**DREAM STUDIO**  
 rua de baixo 12 LJ-A SI-5  
 2490-261 Nazaré  
 geral@dreamstudio.pt  
 www.dreamstudio.pt

TÉCNICO **FC**  
 COLABORAÇÃO **RV,AS**  
 PROCESSO **ARQ2001**

REQUERENTE **Maria Ester Henschen de Araújo Cardoso**  
 PROJECTO **Alteração e legalização de operação de loteamento**  
 LOCAL **Rua da Peneda, Casal Mota, Famalicão, Nazaré**  
 CONCELHO **Nazaré**  
 FASE **Operação de loteamento**  
 ESPECIALIDADE **Arquitetura**

DESENHO **Planta de Loteamento (Proposto)**  
 NÚMERO **A.03**  
 ESCALAS **1:500**  
 UNIDADE **Metro**  
 FICHEIRO **ARQ2001-AL-05.pln**  
 DATA **Marco 2021**